



## **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA 26 de maio de 2025**

Local: Auditório da SMAS – Avenida JK, 2882

Data: 26 de maio de 2025

Horário: 9h

1 Aos vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às oito  
2 horas, realizou-se, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS,  
3 a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
4 Adolescente de Londrina – CMDCA. A reunião foi iniciada às 09h12, com a presença  
5 de 12 conselheiros titulares. Foram justificadas as ausências dos seguintes  
6 conselheiros: Gabriela Ramos Ferreira Curan e Rosangela Radis. Constando 2 votos  
7 para quórum. Após cumprimentar os conselheiros, a vice-presidente Priscila  
8 Possidente Monteiro Brazão apresentou a pauta única: **Deliberação sobre a adesão**  
9 **e o plano de trabalho do município referente à Deliberação nº 13/2025 -**  
10 **CEDCA/PR.** Aurélio sugere um acréscimo de pauta, referente à necessidade de  
11 alteração do plano de trabalho da deliberação 004/2023 – CEDCA- Incentivo para  
12 abordagem social e casas de passagem prioritariamente indígenas e comunidades  
13 tradicionais em trânsito no Paraná. A proposta de pauta com a inclusão foi aprovada  
14 por unanimidade. A secretária executiva Ruth Piveta iniciou a reunião realizando uma  
15 contextualização sobre os Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e  
16 do Adolescente, abordando também os respectivos Fundos vinculados a esses  
17 conselhos. Ela explicou sobre as deliberações que são emitidas, bem como os  
18 processos de tramitação e os ritos formais envolvidos nas decisões. Ressaltou que  
19 um dos principais objetivos do CMDCA é fiscalizar e deliberar sobre ações e políticas  
20 voltadas à infância e adolescência. Destacou, ainda, a importância da aprovação ou  
21 não por este Conselho de Direitos nas matérias que lhe são submetidas, como forma  
22 de garantir legalidade, transparência e alinhamento com os marcos normativos  
23 vigentes. Os servidores Aurélio Caetano da Silva diretor de gestão da assistência  
24 social e a servidora Thaysa Desirée de Oliveira Anthero Andrade realizaram a  
25 apresentação da proposta. Nome do programa: Rede que cuida – Fortalecimento  
26 Intersetorial e Ação Territorial Integrada. O Município de Londrina, por meio da  
27 Secretaria Municipal de Assistência Social, manifesta sua adesão à Deliberação nº  
28 13/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná –  
29 CEDCA/PR, optando pela execução de ações estratégicas de Direito à Liberdade ao  
30 Respeito e à Dignidade, conforme previsto na normativa no Eixo 2. O projeto consiste  
31 em qualificar profissionais da rede intersetorial visando fortalecer o cuidado com  
32 crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade, deficiência e/ou sofrimento  
33 mental por meio de formação à rede de atendimento e ampliar o acesso a territórios  
34 de vulnerabilidade social promovendo ações de prevenção, proteção, sensibilização  
35 e informação realizadas pela Guarda Municipal Escolar e Comunitária (GMEC), por  
36 meio de aquisição de viatura específica para a patrulha escolar para utilização nos  
37 deslocamentos para o território rural. Após os esclarecimentos, passamos para a  
38 deliberação da plenária. A conselheira Alexandra Alves José vota contra e justifica o  
39 voto destacando que o recurso é de valor considerável que considera que a prioridade  
40 seria implementar ações voltadas diretamente às crianças e adolescentes. Reforça  
41 que o trabalho da GMEC é importante e poderia ser viabilizado com outros recursos  
42 da administração pública. Aprovada a proposta com um voto contrário. Aurélio



**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
26 de maio de 2025**

43 apresenta ainda proposta de utilização dos recursos do Fundo Municipal para ações  
44 que não foram contempladas no recurso oriundo do CEDECA. As propostas  
45 apresentadas possuem as seguintes ênfases: 1. Cultura, Cidade e Lazer: Destinada  
46 à realização de quatro passeios mensais, com garantia de transporte e demais aportes  
47 necessários, beneficiando crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de  
48 Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e pelas casas de acolhimento.  
49 Valor proposto: R\$ 350.000,00. 2. Instrumentalização Técnica: Ações voltadas à  
50 melhoria das estruturas de sensibilização dos equipamentos, incluindo recursos de  
51 informática e materiais impressos da Guarda Municipal. Valor proposto: R\$ 50.000,00.  
52 Tendo em vista que, conforme estabelecido no Regimento Interno, para deliberação  
53 da utilização de recursos do FMDCA é necessário quórum qualificado (18  
54 conselheiros presentes e votantes) e considerando que até a reunião plenária a  
55 programação dos recursos do CEDCA não foi pautada com seu detalhamento junto à  
56 Comissão de Fundos, não foi possível a deliberação. Encaminhamento: Sugere-se o  
57 envio das propostas à Comissão de Fundo para análise e posterior deliberação em  
58 reunião ordinária do CMDCA. Dando continuidade à pauta, referente ao item de  
59 incentivo para abordagem social e casas de passagem, com foco prioritário no  
60 atendimento a crianças e adolescentes indígenas e de comunidades tradicionais em  
61 trânsito no Estado do Paraná, Aurélio informou que o Comitê Gestor Municipal  
62 orientou quanto à reavaliação da proposta inicial, que previa a aquisição de dois  
63 veículos para atendimento dessa demanda, tendo em vista o quantitativo de veículos  
64 da secretaria. Diante disso, apresentou nova sugestão de destinação do recurso,  
65 voltado à aquisição de cinco computadores para o Serviço de Abordagem Social, bem  
66 como à concessão de subvenção para a casas de passagem que atende mulheres  
67 acompanhadas de filhos de 0 a 18 anos. O conselheiro José Wilson propôs que, para  
68 a próxima reunião, sejam apresentados dados atualizados sobre o número de  
69 crianças e adolescentes atendidos nas casas de passagem, com informações  
70 quantitativas e identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC) atualmente  
71 responsável pela execução do serviço. Encaminhamento aprovado por unanimidade:  
72 levantamento e apresentação dos dados mencionados na próxima plenária do  
73 CMDCA. Nada mais havendo a tratar, a vice presidente Priscila Possidente Monteiro  
74 Brazão agradeceu a presença de todos, e eu, Patrícia Baltieri, na qualidade de  
75 Conselheira de Direitos e 2ª secretária, concluo a presente ata desta reunião,  
76 encerrada pela vice-presidente do CMDCA.